



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**RESOLUÇÃO NÚMERO 361**

De 05 de agosto de 2008

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Introduz alterações na Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 05 de agosto de 2008, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Na Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, ficam introduzidas as seguintes alterações:

- a) A alínea "u", do inciso III, do artigo 32, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. ....

III- .....

- u)- assinar juntamente com os demais membros da Mesa os títulos e concessões honoríficas e individualmente os autógrafos de lei".

- b) ficam suprimidos os itens 1 e 2, do dispositivo acima citado.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano 2008 (dois mil e oito).

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral